

VITORINO ROQUE SAN MARTIN

No ano de 1964, é colocado à disposição da PGE, para servir no Serviço de Assistência Judiciária, sendo, em 04/11/1964, designado para exercer a Chefia de Assistência Judiciária em São Leopoldo. Em 27/01/1967, em virtude de aprovação em 3º lugar, em Concurso Público, é nomeado para exercer o cargo de Advogado de Ofício, sendo designado para exercer suas funções na 2ª Zona, com sede em Canoas. Em 04/02/1970 é designado para atuar na Defesa Judicial do Estado, sendo que, em 10/08/1970 é designado para atuar junto à 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Em 03/03/1971 é lotado na Unidade de Defesa Judicial da Consultoria Geral do Estado – CGE, sendo, após lotado na Equipe de Assessoria Judiciária Cível, sendo designado para defender os interesses do Estado nos Foros de Canela, Camaquã, São Jerônimo, Encruzilhada do Sul. Em 10/03/1977, com espeque na Lei 7061/76, é aproveitado como Consultor Jurídico. É designado para ter exercício na Unidade de Processo Administrativo-Disciplinar da CGE, vindo a ser Presidente da 5ª Comissão da Equipe de Processamento da UPAD. Nessa Unidade participa de sucessivas Comissões de Sindicância para elucidar irregularidades. Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado. Em 19/12/1980, é designado para prestar assessoramento à Prefeitura Municipal de Tramandaí. Em 31/12/1981 é designado Coordenador da UPAD. Em 25/01/1985 participa de Comissão de Sindicância para apurar irregularidades apontadas pelo IPERGS. Em 21/03/1985 é designado para presidir Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar na Prefeitura de Getúlio Vargas. Em 17/10/86, aposentou-se na Classe E, no cargo de Procurador do Estado.